



Câmara Municipal de Urucânia

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 04/2017

“Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado”.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucânia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara, RESOLVE:

Art.1º - Fica **nomeada** a senhora **MARTA HELENA GIARDINI**, CPF Nº777.094.466-04, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS** do quadro permanente dos Servidores da Câmara Municipal de Urucânia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2016.

Ivã Custódio Martins
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Urucânia

Estado de Minas Gerais

Portaria Nº 04/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Urucânia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e o regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Urucânia, conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de acordo com a Constituição Federal/88 em seu artigo 74 com seus incisos, artigo 75 e Lei Complementar 33/92, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Daniela de Almeida Mateus
Secretário: Anderson Artale de Araújo
Relatora: Maria de Fátima Silva Martins

Art. 2º - O mandato da Comissão designada no art. 1º findar-se-à em 31.12.2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2017.

Urucânia, 02 de Janeiro de 2017

Ivã Custódio Martins
Presidente da Câmara